

**Relatório de análise da prestação de contas do Termo de Parceria/Fomento/  
Colaboração nº 001/2018 - Educação**

Em anexo, encaminho a prestação de contas da Parcela 09/12 para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Acompanha esta prestação de contas, os documentos dispostos no Manual de Prestação de Contas, extratos bancários, recibos dos pagamentos de salários, guia de recolhimento de FGTS, Guia de GPS, planilhas de atendimentos realizados pelos profissionais que prestam serviços pagos pela parceria e foto.

Na condição de gestora do presente Termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos realizados constato que a diferença de R\$ 297,70 ( duzentos e noventa e sete reais com setenta centavos) nos gastos foi suprida com o saldo anterior, assim sendo, sugiro a aprovação da referida Prestação de Contas.

Aguardo manifestação dessa Comissão para, posteriormente, solicitar liberação da próxima parcela.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de outubro de 2019.

  
Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestora do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2018

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo  
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos  
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77  
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82  
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322  
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016  
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643  
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: [sap@apaers.org.br](mailto:sap@apaers.org.br)  
Site: [www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br](http://www.santoantoniopatrulha.apaebrasil.org.br)  
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniopatrulha.9>



Ofício nº 159/2019

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 09/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 001/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos  
Presidente da Apae

**Claire Mary Winck de Barcelos**  
Presidente da APAE/SAP